



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 15/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e um.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e José Quaresma Pinheiro.

A Senhora Vereadora, Irene Paixão dos Santos Leitão não estava presente, por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Proposta de compra duma casa do Senhor José Luís Cleto Craveiro, sita na Rua de Santo António, para alargamento do acesso ao lugar da Barreira.**
- 2. Proposta de compra de 1.700,00 m<sup>2</sup> de terreno à Firma Matos Cunha, para a rotunda de acesso à Estrada da Lapa (junto ao muro de S. Gabriel).**
- 3. Pedido de autorização do Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, para venda do lote n.º 7 do loteamento do Souto Grande.**
- 4. Reapreciação do protocolo celebrado com a Associação Desportiva de Manteigas (A.D.M).**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Proposta de compra duma casa do Senhor José Luís Cleto Craveiro, sita na Rua de Santo António, para alargamento do acesso ao lugar da Barreira.**

O referido prédio está inscrito com o n.º 1087 da Conservatória do Registo Predial com o artigo n.º 38.

O valor da compra é de 1.076.400\$00 e corresponde a dois pisos com 29,90 m<sup>2</sup> cada ao valor unitário de 18.000\$00.

O Executivo deliberou proceder à aquisição nos termos descritos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Proposta de compra de 1.700,00 m<sup>2</sup> de terreno à Firma Matos Cunha, para a rotunda de acesso à Estrada da Lapa (junto ao muro de S. Gabriel).**

No seguimento das conversas e trocas de correspondência sobre insuficiências, por nós detectadas na evolução da empreitada da EN232, foi aceite pelo ICERR proceder a um conjunto de alterações entre as quais a que se refere ao cruzamento da EN 232 com a Estrada da Lapa, junto ao muro de S. Gabriel. Neste caso foi-nos informado que o alargamento só aconteceria caso a Câmara Municipal disponibilizasse 1700 m<sup>2</sup> de terreno pertença da Firma Mattos Cunha. Estabelecidas as negociações foi possível acordar a sua compra pelo valor unitário de 480\$00 perfazendo o valor total de 816.000\$00.

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à compra dos referidos 1.700 m<sup>2</sup> pelo valor acordado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido de autorização do Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, para venda do lote n.º 7 do loteamento do Souto Grande.**

Presente o pedido e analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a venda do lote de terreno n.º 7 do loteamento do Souto Grande, pertença do Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, sendo que o futuro promitente comprador fica sujeito ao escriturado na deliberação camarária da venda do referido lote, tomada em reunião ordinária realizada em 2 de Novembro de 1992.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Reapreciação do protocolo celebrado com a Associação Desportiva de Manteigas (A.D.M.).**

Tendo a Direcção da Associação Desportiva de Manteigas (A.D.M.), conhecimento de que o seu pedido de reapreciação do protocolo celebrado com a Câmara, era um dos pontos da ordem de trabalhos para a presente reunião, compareceram os seus representantes, Senhores João Manuel Santos Matos Martins, João Leitão Martins e Bernardo Pereira de Almeida, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Assim, feita a explanação das alterações do protocolo estabelecidas pelo Executivo e a leitura das mesmas, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi manifestada a aceitação das referidas alterações pela Direcção da A.D.M., na pessoa do seu Presidente.

De seguida e perante a Direcção da A.D.M., foi assinada pelos membros do Executivo a minuta da deliberação com as alterações ao protocolo, que a seguir se transcreve:

" A Associação Desportiva de Manteigas veio manifestar a necessidade ser reapreciado o protocolo estabelecido com a Câmara Municipal.

Sustenta a mesma necessidade no facto de ter diversificado a sua prestação em termos de modalidades envolvendo cerca de 150 indivíduos, a maioria dos quais em escalões jovens.

Pelas contas que apresenta há um crédito junto de Instituições Bancárias de curto e médio prazo no valor de sensivelmente 3.000 contos.

À Câmara Municipal parece ter havido um deslizar na contenção de despesas com o futebol sénior e menor acuidade na recuperação de quotas aliado a uma diminuição de espectadores e inerentes receitas.

Temos na devida conta o teor do relatório da ADM em que se admite poder haver uma revisão de critérios de imputação de despesas.

Continua o Executivo a entender que deve ser atribuída maior verba às modalidades praticadas pelos jovens e conseguir maior número de praticantes.

Em função dos dados apresentados o Executivo deliberou alterar o protocolo nos seguintes termos:

Cláusula Sexta: Eliminar os pontos 1.º e 2.º;

O ponto 3.º passa a ser o ponto 1.º e a ter a seguinte redacção:

Subsídio anual de 7.500 contos repartido em seis prestações iguais nos meses de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro.

Criar um ponto 2.º com a seguinte redacção: Pelo prazo de vinte e quatro meses seja dado um subsídio extraordinário de 125.000\$00 por mês para pagamento das dívidas contraídas junto de Instituições Bancárias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. "

### **Assuntos tratados por delegação.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º15/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de cinquenta e um milhões quatrocentos e dezassete mil e duzentos e dezasseis escudos (51.417.216\$00)

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de treze milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e sete escudos (13.250.207\$00)

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção  
no impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi.

---

---

---

---

---